2026

ENCONTROS DESPORTIVOS CONCELHIOS

OUTUBRO'25 | JULHO'26











REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL XIRA2026

ÍNDICE

DECLUAMENTO CERM	_
REGULAMENTO GERAL	5
2. INSCRIÇÕES	5
3. ESCALÕES ETÁRIOS, DATAS DOS ENCONTROS E TEMPO DE JOGO	5
4. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA	6
5. ARBITRAGEM	
6. CLASSIFICAÇÃO	8
7. PRÉMIOS	8
8. OUTRAS INFORMAÇÕES	8
DIREITOS DE IMAGEM	
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	9
CASOS OMISSOS	
APOIO ÀS EQUIPAS	9

INTRODUÇÃO

O Regulamento Específico de Basquetebol aplica-se a todas as competições realizadas no âmbito do Programa dos Encontros Desportivos Concelhios e em conformidade com o estipulado nas Regras Oficiais do Basquetebol aprovadas pela Federação Portuguesa de Basquetebol, com adaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes.

REGULAMENTO GERAL

2. INSCRIÇÕES

- **2.1.** As inscrições das equipas no XIRA2026 deverão ser realizadas até 6ª feira da semana anterior à data dos convívios.
- **2.2**. Além dos Clubes de Vila Franca Xira serão convidados outros Clubes da AB Lisboa, AB Santarém ou AB Setúbal.
- **2.3.** As equipas devem confirmar a sua presença nos Encontros na semana anterior ao convívio.
- O XIRA2026 será articulado com os Convívios da ABL (Sub12, Sub10 e Sub8) e do Desporto Escolar (Infantis A e B).

3. ESCALÕES ETÁRIOS, DATAS DOS ENCONTROS E TEMPO DE JOGO

3.1 ESCALÕES ETÁRIOS

Ano Nascimento			
Sub8	Sub10	Sub12	
2018 / 2019	2016 / 2017	2014 / 2015	

As escolas participantes poderão utilizar atletas 1 ano mais velhos, desde que não sejam federados.

3.2 TEMPO DE JOGO:

ESCALÕES	TEMPO DE JOGO	OBSERVAÇÕES
	1º período - (8')	
Sub8, Sub10 e	2º período - (8')	- Tempo de jogo
Sub12	3º período - (8')	"CORRIDO"
	Intervalos: Entre períodos - 1'	

- **3.3.** As equipas poderão ser masculinas, femininas ou mistas.
- **3.4.** Os jogos iniciam-se às 9h30, nos dias e locais mencionados pela organização.
 - **3.4.1.** Os jogos serão disputados no formato 4x4, com exceção dos Sub8 que poderão jogar no formato 3x3, por séries fazendo vários jogos entre si ou todos contra todos, conforme o número dos presentes.
 - **3.4.2.** Os jogos serão disputados em 3 períodos de 8 minutos;

- **3.4.3.** Nenhum atleta poderá jogar mais do que 2 períodos por jogo;
- **3.4.4.** Todos os atletas inscritos deverão jogar, pelo menos, 1 período completo por jogo;
- **3.4.5.** As equipas que apresentem o mínimo de 8 jogadores deverão cumprir na íntegra as alíneas 3.5.3. e 3.5.4.
- **3.4.6.** As equipas que se apresentem com mais de 8 atletas poderão utilizar 4/5 atletas em cada um dos 2 primeiros períodos, realizando substituições livres entre eles, cumprindo sempre as alíneas 3.5.3. e 3.5.4.

3.5. O resultado final do jogo será definido pela soma de:

- **3.5.1.** Pontos marcados durante o jogo por cada equipa;
- **3.5.2.** Pontos relativos ao número de atletas presentes em cada jogo:
 - **3.5.2.1.** até 5 atletas 0 pontos
 - **3.5.2.2.** 6 ou 7 atletas 5 pontos
 - 3.5.2.3. 8 atletas 10 pontos
 - 3.5.2.4. 9 ou 10 atletas 20 pontos
- **3.5.3.** Pontos relativos à presença de Árbitro / Oficial de Mesa:
 - **3.5.3.1.** Árbitro/ Oficial de mesa 15 pontos
- **3.5.4.** Pontos relativos às faltas sofridas durante o jogo:
 - **3.5.4.1.** Por não haver paragens para a realização de lances-livres pois o tempo é corrido, e no sentido de valorizar o fair-play, cada falta feita durante o jogo contará como 1 ponto para a equipa adversária, mantendo a posse de bola.

4. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

- **4.1.** Cada equipa é constituída do seguinte modo:
 - 10 Jogadores no máximo e 4 jogadores no mínimo, por equipa;
 - 1 Treinador/Professor responsável pelo Clube/Escola;
 - 1 Árbitro / 1 Oficial de mesa.

- **4.2.** Em cada encontro o responsável tem de estar inscrito na Ficha de Inscrição e identificado. Sem ela, a equipa não pode jogar, e deve exercer as seguintes funções:
 - **4.2.1.** Apresentar em cada encontro a identificação dos jogadores, <u>Cartão de Cidadão</u>, <u>Passaporte</u>, <u>Cartão de Jogador da AFL</u> (ou <u>fotocópias a cores autenticadas</u>) ou <u>App gov.pt</u>, <u>sem o qual não poderão jogar</u>;
 - **4.2.1.1.** De forma a facilitar o trabalho dos responsáveis das equipas é possível apresentar o original e <u>uma fotocópia a cores</u>, que será validada com a assinatura do Técnico/Árbitro de serviço ao jogo, sendo posteriormente colocado o selo branco nas respetivas fotocópias, na Divisão de Desporto e Equipamentos e devolvido no encontro seguinte;
 - **4.2.1.2.** As <u>fotocópias a cores</u> validadas com a assinatura e selo branco servem de documento de identificação nos seguintes encontros. Todos os atletas, que não tenham fotocópia a cores validada têm que obrigatoriamente apresentar o Cartão de Cidadão, Passaporte, Cartão de Jogador da AFL ou App gov.pt;
 - **4.2.1.3.** De referir, que quem não possuir os documentos necessários para o efeito não poderá jogar.
 - **4.2.2.** Na Ficha de Inscrição, os jogadores devem ser inscritos com <u>primeiro</u> <u>e último nome, com letra legível</u>;
 - **4.2.3.** Só podem atuar jogadores presentes no início do encontro e identificados.
- **4.3.** A Competição será regular e contínua conforme a programação do XIRA2026, com encontros mensais de outubro de 2025 a junho de 2026.

5. ARBITRAGEM

- 5.1. Os jogos são dirigidos no máximo por 2 Árbitros e por 2 Oficiais de Mesa.
 - **5.1.1.** As arbitragens são da responsabilidade das equipas participantes, devendo estas disponibilizar dois elementos para dirigir os jogos.
 - **5.1.2.** A arbitragem deverá ter especial atenção a:
 - **5.1.2.1.** Situações de contato que impliquem desvantagem para o portador da bola ou restantes jogadores;
 - **5.1.2.2.** Situações de repetidas falhas no domínio dos passos e dribles;
 - **5.1.3.** Substituições corridas ao abrigo das alíneas 3.5.3 e 3.5.7, sem necessidade de paragem do jogo;

- **5.2.** Não são permitidos descontos de tempo;
- **5.3.** Não é permitido que os atletas joguem por mais do que 1 Clube/Escola, ao longo do XIRA2026, nem por mais do que 1 equipa no mesmo Convívio;
- **5.4.** Os Jogos serão regulamentados pelas Regras Oficiais de Minibasquetebol, da responsabilidade da Federação Portuguesa de Basquetebol, com as necessárias adaptações aos recintos disponíveis.
- **5.5.** Todos os casos disciplinares serão analisados pela organização, não havendo recurso das suas decisões;
- **5.6.** Atleta expulso fica desde logo impedido de atuar, aguardando a saída em comunicado do castigo aplicado;

NOTA: Irregularidades e fraude na participação no XIRA2026 implicam a exclusão.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Após a realização do Convívio será elaborada a Classificação segundo as regras constantes neste regulamento. No final será vencedor a equipa com o maior número de pontos obtidos no total dos convívios.

7. PRÉMIOS

- **7.1.** Troféus para as equipas vencedoras dos diversos escalões;
- **7.2.** Lembranças a todos os jogadores desde que tenham participado em mais de 50% dos encontros.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

- **8.1.** É proibido o uso de qualquer tipo de joias (colares, anéis, pulseiras, brincos, fitas em couro ou plástico, etc.), devendo ser retiradas antes do início do jogo. Não é permitido o uso de fita adesiva para as cobrir.
- **8.2.** É permitido o uso de óculos, desde que sejam adequados para a prática desportiva, produzidos de materiais flexíveis e resistentes a impactos, garantindo a segurança do jogador e dos demais atletas.
- **8.3.** Cada entidade deve, junto dos seus atletas, exigir atestado médico que considere o atleta apto para a prática desportiva.
- **8.4.** Todos os Encontros programados estão cobertos por um seguro desportivo.

DIREITOS DE IMAGEM

Informa-se que a Câmara Municipal, pode proceder à recolha de imagens, sob a forma de fotografias, de vídeos e/ou áudio, ficando as mesmas disponíveis no seu arquivo digital.

Informa-se ainda que no decorrer do Programa Encontros Concelhios Desportivos – XIRA2026, pode existir por parte de terceiros captação e divulgação de imagem, através de fotografia e/ou vídeo, podendo a mesma ser divulgada através das redes sociais.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Informa-se que a recolha e o tratamento dos dados pessoais por parte da Câmara Municipal, cumpre o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, tendo como finalidade a inscrição no Programa Encontros Desportivos Concelhios XIRA2026.

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Vila Franca de Xira, consulte a nossa página em www.cm-vfxira.pt/politicadeprivacidade ou envie um e-mail para protecaodedados@cm-vfxira.pt.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento Específico, que possam surgir no decorrer do Programa Encontros Concelhios Desportivos – XIRA2026, serão analisados e resolvidos pela organização (Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira).

APOIO ÀS EQUIPAS

A organização técnica dispõe de plataformas para dar suporte às equipas:

- Internet No site <u>www.cm-vfxira.pt</u>, encontram-se todas as informações emanadas do Programa Encontros Concelhios Desportivos – XIRA2026, nomeadamente; calendário de jogos, comunicados e todas as informações de interesse para os Clubes.
- Correio eletrónico Todos os emails deverão ser endereçados para: desporto@cm-vfxira.pt
- **Telefone** 263 285 600

Estes contatos estão disponíveis em dias úteis, entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30. A resposta a questões via email poderá demorar até 48h.

Vila Franca de Xira 1 de agosto de 2025